PORTARIA CRM-SC Nº 170/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a nominata da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 92/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 2º da Portaria CRM-SC nº 92/2022, de 23 de junho de 2022 que institui a Comissão de Sindicância Administrativa, ficando composta pela seguinte nominata:
Conselheiro: Fábio Siquinelli, Presidente;
Conselheiro: Fabio Firmino Lopes, Secretário;
Empregada: Evelim Sartori Signori, Membro;
Empregada: Lorena Solange Baia Bertoli, Membro;
Empregado: Felipe da Silva Cardoso, membro.

Art. 2º - Esta portaria vigora a partir de 02/01/2023, permanecendo o inteiro teor dos demais artigos da Portaria citada.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <15:14 UTC-3 de 02/01/2023>.